



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.562 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais).

no uso de suas atribuições legais; **EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais).

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.00.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº 152.....R\$ 11.110,00

Total da Suplementação:R\$ 11.110,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

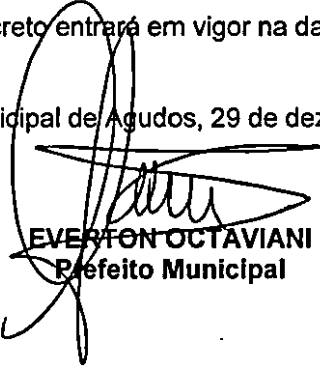
3.3.90.00.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº 123.....R\$ 11.110,00

Total da Anulação:R\$ 11.110,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal